ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1428, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1981

Aprova nova Planta do loteamento denominado "Furnas Iate Clube", aprovado pela Lei nº 1369, de 04/03/81.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovada a nova Planta do loteamento denominado "Furnas Iate Clube", aprovado pela Lei nº 1369, de 04 de março de 1981.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de novembro de 1981.

Antônio da Cunha Resende Ninico,

Prefeito Municipal.

Jose Wilson de Oliveira,

Secretário.